GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.603/2020 DE, 19 DE MARÇO DE 2.020

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS MANSÃO VIRA-LATA (APA).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BEUNO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

LEI

Art. 1o Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Município de Pimenta Bueno à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS MANSÃO VIRA-LATA (APA)**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, com sede provisória na Avenida Recife nº 585, Bairro Nova Pimenta, Município Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Março de 2020.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FA282956

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2020. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/